

EM nº 00076/2025 MCOM

Brasília, 21 de Fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53900.018242/2016-48, instruído com a Nota Técnica nº 19006/2024/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela d. Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria nº 15865, de 6 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17/02/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de abril de 2017, a outorga da Associação Cultural Comunitária Peixoto de Azevedo (CNPJ nº 04.452.953/0001-41), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Peixoto de Azevedo, estado de Mato Grosso.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/6514499e-7f36-464a-9b27-7ea41d3dcff2>

6514499e-7f36-464a-9b27-7ea41d3dcff2